

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 037/02017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4582/2017, que “Denomina Divino Marques da Silva a atual Rua Doze, localizada no Bairro Bela Vista”.

Autoria: Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Relator: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4582/2017, de autoria do Vereador Otaviano Marques de Amorim, que “denomina Divino Marques da Silva a atual Rua Doze, localizada no Bairro Bela Vista”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Divino Marques da Silva, ao consagrar seu nome em uma via pública de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 31 de maio de 2017.

Vereador Relator **Vicente de Paula Sousa**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Correa - Paulinho do Sintrasp**

